

MINAS GERAIS - CADERNO 1

-Masp 458.126-0, Flávio Geraldo Rocha, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 8/4/2019;
-Masp 666.369-4, Darcy da Silva Passos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/4/2019;
-Masp 668.361-9, Marcelo Brimama Santos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/4/2019;
-Masp 668.395-7, Eduardo Vargas Lössio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/4/2019;
-Masp 668.406-2, Carlos Luiz Mendes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 8/4/2019;
-Masp 668.426-0, Paulo Roberto Chize, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 8/4/2019;
-Masp 668.433-6, Katia Cristina Keller Schreiber, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/3/2019;
-Masp 669.094-5, Luana Gomes Guimarães, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/4/2019;
-Masp 669.157-0, Orlei Souza Barbosa, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/4/2019;
-Masp 669.167-9, Liliane Maciel Reinaldi Coelho, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/2/2019;
-Masp 669.843-5, Rodrigo Alvim Franchini, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 24/4/2019;
-Masp 752.212-1, Priscila Trindade Gomes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1º/4/2019;
-Masp 752.233-7, Nathan Oliveira Fernandes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 8/4/2019;
-Masp 752.485-3, Ivan Carvalho do Amaral Junior, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1º/4/2019;
-Masp 845.250-0, André Luiz Souza Alvares, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 10/4/2019;
-Masp 901.632-0, Ana Marisa das Dores Lopes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1º/4/2019;
-Masp 902.550-3, Maria José Ponciano Gomes, AFAZ, por 2(dois) meses, sendo 1(um) mês referente ao 4º quinquênio e 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/4/2019;
-Masp 902.658-4, Meire Gentio Batista de Assunção, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 8/4/2019;
-Masp 903.466-1, Suelly Maia Alves de Andrade, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/4/2019;
-Masp 905.989-0, Elzi Maria Joaquina Valeriano, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/4/2019;
-Masp 906.427-0, Vonil Fortunato, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1º/4/2019;
-Masp 906.462-7, Maria das Graças de Araújo Taques, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/4/2019;
-Masp 921.302-6, Altair José dos Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1º/4/2019;

AUTORIA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 235.005-6, José Eustáquio Hemetrio de Menezes, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 29/3/2019;
-Masp 262.970-7, Jane Soares de Freitas, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/4/2019;
-Masp 272.164-5, Maria de Fátima Marinho Viana, GEFAP, por 2(dois) meses referentes ao 1º quinquênio, a partir de 13/3/2019;
-Masp 297.215-6, Itamar Peixoto de Melo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 8/4/2019;
-Masp 310.037-7, Wieland Silberschneider, AFRE, por 6(seis) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 30/4/2019;
-Masp 333.971-0, Benedito Carlos Barbosa, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 336.326-4, Eliana Rosa Fonseca Cabral, GEFAP, por 8(oitos) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio e 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 6/2/2019;
-Masp 343.116-0, Tânia Maria Silva Izidoro, AGOV, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/4/2019;
-Masp 351.267-0, Rosinalva Rodrigues Martins, AGOV, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/3/2019;
-Masp 356.602-3, Eder Aloisio Campos de Aquino, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2019;
-Masp 359.251-6, Luiz Carlos da Fonseca, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/1/2019;
-Masp 387.023-5, Luiz Antônio Galhego Thibes, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 30/4/2019;
-Masp 387.916-0, José Luiz Ramos Pacheco, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/4/2019;
-Masp 669.649-6, Leandro Pinto Chioqueta, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/1/2019;
-Masp 900.521-6, Vera Lúcia Lamounier Ferreira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/4/2019;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, publicado em 13/2/2019, na parte referente aos servidores:

-Masp 235.005-6, José Eustáquio Hemetrio de Menezes, GEFAP, a partir de 7/3/2019, conforme solicitação, SEI 3966/2019-40, datado em 22/3/2019;
-Masp 364.495-2, Valéria Penzin, TFAZ, a partir de 18/3/2019, em virtude de afastamento para aposentadoria a partir de 13/2/2019;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 28/2/2019, na parte referente aos servidores:

-Masp 288.316-3, Marcus Valério Rodrigues Machado, AFRE, a partir de 11/3/2019, conforme solicitação, SEI 4374/2019-82, datado em 13/3/2019;
-Masp 297.694-2, Maria Lucia Rodrigues, AFRE, a partir de 25/3/2019, conforme solicitação datada em 7/3/2019;
-Masp 351.107-8, Maria Fátima de Souza Pazini, AFAZ, a partir de 18/3/2019, em virtude de afastamento para aposentadoria a partir de 28/12/2018;
-Masp 668.436-9, Fabricia Frederico Senra, AFRE, a partir de 7/3/2019, conforme solicitação, SEI 4715/2019-90, datado em 20/3/2019;
-Masp 669.642-1, Marcos Giovanni Garbero, GEFAP, a partir de 7/3/2019, conforme solicitação, SEI 3465/2019-84, datado em 26/2/2019;

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 31/1/2019, na parte referente aos servidores:

-Masp 260.779-4, Nilo Magalhães de Oliveira, GEFAP, onde se lê: por 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 4/2/2019, leia-se: por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/2/2019;

-Masp 302.756-2, Maria do Carmo Silveira Nascimento, AFRE, onde se lê: por 3(três) meses, sendo 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/2/2019, leia-se, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/2/2019;

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, publicado em 2/3/2019, na parte referente aos servidores:

-Masp 272.130-6, Ely Sigmar Sobreira Chaves, GEFAP, onde se lê: ..., a partir de 6/2/2019, leia-se: ..., a partir de 6/3/2019;

-Masp 386.881-7, Marisa Aurea de Sá Falcão, AFRE, onde se lê: ..., referente ao 5º quinquênio ..., leia-se: ..., referente ao 4º quinquênio, ...;

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Recursos Humanos

29 1210578 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 255.835-1, Jozey Guedes Silva, GEFAP, referente ao 9º quinquênio a partir de 16.03.2019.
Masp 260.889-1, Maria de Fatima Faria da Silva Lages, GEFAP, referente ao 8º quinquênio a partir de 15.03.2019.
Masp 260.894-1, Vânia Maria Vieira Salgado, GEFAP, referente ao 8º quinquênio a partir de 10.03.2019.
Masp 284.074-2, Herminio Alves Vieira Filho, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 24.03.2019.
Masp 296.418-7, Elizabeth Fatima Castro Lopes, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 18.03.2019.
Masp 311.150-7, Lilia Lehmann Pereira, GEFAP, referente ao 7º quinquênio a partir de 17.03.2019.
Masp 326.560-0, Maria Goretti Pungirum Soares, GEFAP, referente ao 7º quinquênio a partir de 26.03.2019.
Masp 335.353-9, Marcio Mario Ramalho Soares, GEFAP, referente ao 7º quinquênio a partir de 27.03.2019.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Masp 339.241-2, Fatima Aparecida Borba, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 24.03.2019.
Masp 340.787-1, Edna Maria Alves, GEFAP, referente ao 8º quinquênio a partir de 06.03.2019.
Masp 358.253-3, Joaquim Lourenço Faria, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 18.03.2019.
Masp 359.175-7, Luciano Inácio dos Anjos, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 29.03.2019.
Masp 360.554-0, Maria das Neves Silva, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 30.03.2019.
Masp 365.212-0, Claudia Martins Godinho Almeida, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 10.01.2019.
Masp 372.207-1, Luiz Carlos Martins Cardoso, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 24.03.2019.
Masp 381.481-1, Flavio Marcio Duarte Cheberle, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 21.03.2019.
Masp 384.786-0, Oscar Costa Leite, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 11.03.2019.
Masp 388.298-2, Sebastião Firmino da Silva, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 16.03.2019.
Masp 388.349-3, Valéria Belo da Silva, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 25.03.2019.
Masp 668.282-7, Wallace Santos de Oliveira, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 30.03.2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:
Masp 668.282-7, Wallace Santos de Oliveira, a partir de 30.03.2019, referente ao cargo de AFRE.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 288.144-9, Ivana Maria de Almeida, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16.03.2019.
Masp 290.355-7, Sergio Ricardo Julião, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26.03.2019.
Masp 327.300-0, Firmino Santiago Vieira, AFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 15.03.2019.
Masp 360.979-9, Maurilio Carvalho de Souza, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.03.2019.
Masp 377.693-7, Gláucia Eliana Rodrigues, GEFAP, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2015.
Masp 669.850-0, Carolina Monteiro de Castro Ataíde de Lima, TFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24.08.2018.
Masp 669.001-0, Silvane Maia Alves Pereira, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29.03.2019.
Masp 900.471-4, Sonia de Fatima Ferreira, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 30.03.2019.
Masp 924.598-6, Jorge Roberto de Melo, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29.03.2019.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:
Masp 260.894-1, Vânia Maria Vieira Salgado, a partir de 11.03.2019.
Masp 262.102-7, Luiz Octavio Junqueira de Oliveira, a partir de 22.03.2019.

Masp 262.168-8, Alexandre Nominato, a partir de 12.03.2019.
Masp 262.199-3, Ednilson Lacerda, a partir de 11.03.2019.
Masp 262.375-9, Felisberto Donola Carvalho, a partir de 07.03.2019.
Masp 263.106-7, Carlos Augusto de Moraes, a partir de 01.03.2019.
Masp 284.083-3, Marcia Baptista de Almeida, a partir de 08.03.2019.
Masp 309.070-1, Telma Paulo de Freitas, a partir de 11.03.2019.
Masp 311.131-7, Marieta Ribeiro de Miranda, a partir de 12.03.2019.
Masp 314.413-6, Flávia Rodrigues Christo, a partir de 26.02.2019.
Masp 337.520-1, Rosária de Moraes, a partir de 27.02.2019.
Masp 340.787-1, Edna Maria Alves, a partir de 07.03.2019.
Masp 356.262-6, Cleusa Gonçalves de Araújo Silva, a partir de 07.03.2019.
Masp 356.726-0, Eduardo Montenegro Castro, a partir de 12.03.2019.
Masp 357.022-3, Euler Alvim, a partir de 25.02.2019.
Masp 360.256-2, Maria Helena Marcelino Muniz, a partir de 11.03.2019.
Masp 360.775-1, Marino Andrade Alves, a partir de 12.03.2019.
Masp 362.412-9, Sonia Maria Macedo Andrade, a partir de 28.02.2019.
Masp 362.680-1, Vânia Maria Fressato Silva, a partir de 08.03.2019.
Masp 362.834-4, Wagner Detoni Medina, a partir de 11.03.2019.
Masp 372.198-2, Aurimar Gravina Nepomuceno, a partir de 20.03.2019.
Masp 384.786-0, Oscar Costa Leite, a partir de 12.03.2019.
Masp 388.357-6, Maria Losangela do Nascimento, a partir de 08.03.2019.

Masp 668.370-0, Maria Angélica Costa, a partir de 11.03.2019.
Masp 900.464-9, Iris Ranieri de Melo Cesário, a partir de 12.03.2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003, aos servidores:
Masp 234.660-9, Angelo Lúcio Amarante, a partir de 01.03.2019.
Masp 254.924-4, Washington Alves da Silva, a partir de 19.03.2019.
Masp 357.183-3, Fernando Sergio Ferreira, a partir de 28.02.2019.
Masp 362.316-2, Sergio Vasconcelos Miranda, a partir de 08.03.2019.
Masp 546.669-3, Luiz Antônio Zanon, a partir de 07.02.2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CF/1988, ao servidor:
Masp 309.421-6, José Agnaldo Viegas Barbosa, a partir de 19.03.2019.

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no MG do dia 14.03.2019 referente ao 7º quinquênio da servidora: Masp 914.470-0, Adarlene Edvete do Rosário, por ter sido publicado indevidamente.

BLENDIA ROSA PEREIRA COUTO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

29 1210576 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 825, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cimento.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária nas operações com cimento o sujeito passivo deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), expressos em reais por unidade, constantes do Anexo Único. Parágrafo único. Na hipótese de mercadoria ser comercializada em unidade distinta da indicada do Anexo Único, o valor da base de cálculo da substituição tributária será obtido de forma proporcional multiplicando-se o peso líquido da mercadoria pelo valor do preço médio ponderado a consumidor final (PMPF), por quilograma, constante do Anexo Único.

Art. 2º - Nas hipóteses a seguir indicadas, não se aplica o disposto no artigo 1º e o imposto devido a título de substituição tributária será calculado utilizando-se de base de cálculo estabelecida no art. 19, I, "b", 3, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002:

I - tratando-se de operações internas com mercadorias relacionadas no Anexo Único, quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior a 83,34% (oitenta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do respectivo PMPF;

II - tratando-se de operações interestaduais envolvendo:

a) mercadorias relacionadas no Anexo Único, importadas ou com conteúdo de importação superior a 40% (quarenta por cento), quando o valor da operação própria do remetente localizado em outra unidade da Federação for igual ou superior a 71,18% (setenta e um inteiros e deztoito centésimos por cento) do PMPF;

b) mercadorias relacionadas no Anexo Único, nacionais ou com conteúdo de importação igual ou inferior a 40% (quarenta por cento), quando o valor da operação própria do remetente localizado em outra unidade

da Federação for igual ou superior a 77,65% (setenta e sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do PMPF.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SUTRI nº 787, de 27 de novembro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2019.

Superintendente de Tributação, em Belo Horizonte, aos 29 de março de 2019; 23ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI Nº 825, de 29 de março de 2019)

Item	Produto (Espécie/Qualidade)	Unidade	PMPF (R\$)
1	CP II	saco de 50 kg	18,46
2	CP II	saco de 25 kg	11,97
3	CP II	kg	0,41
4	CP III	saco de 50 kg	17,75
5	CP III	kg	0,47
6	CP IV	saco de 50 kg	17,19
7	CP IV	saco de 25 kg	10,31
8	CP IV	kg	0,41
9	CP V - ARI	saco de 50 kg	20,59
10	CP V - ARI	saco de 40 kg	17,98
11	CP V - ARI	kg	0,48
12	CP Branco não Estrutural	kg	2,86
13	CP Branco Estrutural	saco de 50 kg	162,66
14	CP Branco Estrutural	kg	3,81
15	CP II a granel	tonelada	253,00
16	CP III a granel	tonelada	298,20
17	CP IV, V - ARI a granel	tonelada	298,20
18	CP Branco Estrutural a granel	tonelada	1.783,77

29 1210580 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DFT/BH
INTIMAÇÃO

TERMO DE INTIMAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: SOCIEDADE COMERCIAL MOURA LTDA. – IE 062.005712.0004 Endereço: AVE AMAZONAS, 687 LOJA 106 – BH/MG – CEP 30.180-000 REF: RETIRADA DE MERCADORIA APRENDIDA SOB PENA DE ABANDONO. Sr. Contribuinte,

Nos termos do art. 48 da Lei 6763/75 c/c parágrafo 2º do art. 207 do Decreto 43.080/2002, fica o contribuinte acima identificado a promover, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta intimação, a retirada de 2.614 pares de tênis de marcas diversas, apreendidas por meio do Termo de Apreensão 001409, objetos dos Autos de Infração nºs 01.000141165-01 e 01.000140046-30, estando as mercadorias depositadas na Rua Porto, 450 – Bairro São Francisco - Belo Horizonte/MG - CEP 31.255-080 - Fone (31)3064-2800. Belo Horizonte, 29 de março de 2019. MARCIAL GOMES DE MELO - MASP 387.770-1 DELEGADO FISCAL DFT/BH - SRF II – BH

DF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela DF/BH-2, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: Bernardo & Camilla Cartuchos Ltda.- I.E.: 180.995.848.000 Endereço: Rua Padre Antonio Correa, 69, Sala 11, Bairro: Centro–Congonhas – MG CEP: 36415-000. Coobrigado: Bernardo Leijoto Freitas – CPF: 057.324.066-38 Endereço: Rua Portela, 220, apto 02, Bairro: Centro– Congonhas – MG CEP: 36415-000. Auto de Infração: 01.001206368-06

Belo Horizonte, 29 de Março de 2019
Mariana Moreira Alves MASP 669.195-0
Delegada Fiscal - DF/BH-2

DFT/1 NÍVEL// BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: ART PAPER PAPEIS LTDA. I.E.: 062350027.00-47. CNPJ 71.493928/0001-01. ENDEREÇO: AVE.GENERAL CARLOS GUEDES, Nº641 PLANALTO BH/MG CEP.31720.500 Coobrigado: MARCO LUCIANO MARINHO CPF: 960.927006.97 AVE. VIVALDO AUGUSTO DE MELO, Nº685 B. VISÃO LAGOA SANTA MG. Cep.33400000 Auto de Infração: 01.001195687-62 Belo Horizonte, 28 de março de 2019

MARCIAL GOMES DE MELO - Delegado Fiscal

DF/1 NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: MAC NAIR LACERDA DIAS. CPF.218.122841.87. ENDEREÇO: Rua. JOSE HILARIO, Nº 287 BIQUINHA BOM DES-PACHO/MG CEP.35600000. Auto de Infração: 15.000051687-57. Belo Horizonte, 28 de março de 2019

CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp 371211-4. Delegado Fiscal DF/1/NIVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

DF/1º NÍVEL/BH.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000439345.73. Sujeito Passivo: REFLECTEX COMERCIAL LTDA. I.E.: 001.761458.0087. Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da atuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a

DF/1º NÍVEL/BH.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000439345.73. Sujeito Passivo: REFLECTEX COMERCIAL LTDA. I.E.: 001.761458.0087. Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da atuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a

SÁBADO, 30 DE MARÇO DE 2019 – 5

empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal ,sem comunicação aos órgãos competentes ,legitimando redirecionamento da execução fiscal para o sócio -gerente. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado). Nome: ALLAN LOPES PIRES. End.: Rua: Congonhas, nº145 apto.202 São Pedro. BH/MG. Cep.30.330016. CPF: 815783776.68. Cargo: sócio administrador. Início de Participação na empresa: 24.02.2011. Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários. Belo Horizonte, 28 de março de 2019 Delegado Fiscal da DFTBH Marcial Gomes de Melo - Masp. 387.770-1

DFT/1º NÍVEL/BH.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000293741.04. Sujeito Passivo: HF CERVEJARIA LTDA. I.E.: 001.868141.0024.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da atuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C art. 135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado). Nome: HENRIQUE NUNES DOS SANTOS. End.: Ave. Riacho da Pedras, nº420 Riacho das Pedras Contagem.MG. Cep.32241.420 CPF: 015902706.30

Cargo: Sócio administrador. Início de Participação na empresa: 24.10.2011 Dados cadastrais responsáveis solidários (coob